

# 91ª Regata Velejaço Noturno

Dia 24/04/2024, 4ª Feira às 18:00h

## Alteração 01 - Aviso de Regata

### Percurso alterado em função da marca 137 ter sido removida

1. **AUTORIDADE ORGANIZADORA:** Veleiros do Sul.
2. **REGRAS:**
  - 2.1 **SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA REGATA BARCOS DE OCEANO, COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LUZES DE NAVEGAÇÃO EM CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÃO NOTURNA E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA E RIPEAM.**
  - 2.2 Os barcos participantes devem contribuir para que haja navegação segura, especialmente no encontro com outras embarcações, como navios e barcos de transporte de passageiros. Com a finalidade de tentar evitar uma possível colisão ou acidente, É AUTORIZADO O USO DE MOTOR PARA QUE UM BARCO se afaste ou se desvie de uma embarcação de transporte de carga ou de passageiros ou outra embarcação não participante da regata.
  - 2.3 O evento será regido pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela e por estas instruções de regata.
  - 2.4 Será permitido o uso de balão simétrico ou assimétrico ou vela gennaker em todas as categorias. Apenas um balão poderá ser envergado por vez, exceto no seu período de substituição.
  - 2.5 Os barcos medidos na ORC ou IRC nos anos de 2021, 2022 ou 2023, BRA-RGS nos últimos 2 anos e os barcos acima de 45 pés, bem como os barcos que usarem velas exóticas deverão ser inscritos obrigatoriamente na categoria força livre, independentemente de seu tamanho, exceto a Classe J24.

### 3. CLASSES

CATEGORIA	Abreviatura	Comprimento em PÉS	Comprimento em METROS	Nº máximo de tripulantes
CRUZERO 20	CR 20	Até 20	Até 6,0958	Conforme o TIE
CRUZEIRO 23	CR 23	20,1 a 25	6,1263 a 7,6198	Conforme o TIE
CRUZEIRO 26	CR 26	25,1 a 27,8	7,6502 a 8,4732	Conforme o TIE
CRUZEIRO 30	CR 30	27,9 a 31	8,5036 a 9,4485	Conforme o TIE
CRUZEIRO 35	CR 35	31,1 a 35	9,4790 a 10,6677	Conforme o TIE
CRUZEIRO 40	CR 40	35,1 a 40	10,6981 a 12,1900	Conforme o TIE
CRUZEIRO 42	CR 42	40,1 a 42,0	12,2000 a 12,8000	Conforme o TIE
CRUZEIRO 45	CR 45	42,1 a 45	12,8012 a 13,720	Conforme o TIE
CLASSICOS	CL		barcos antigos/madeira	Conforme o TIE
J24	J24	24		Conforme o TIE
HPE 30	HE 30	30		Conforme o TIE
DELTA 36	D36	36	10,9728	Conforme o TIE
FORÇA LIVRE	FL			Conforme o TIE
MULTICASCO	MC			Conforme o TIE

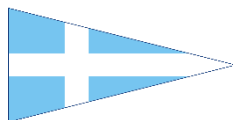


**VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva**

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | [www.vds.com.br](http://www.vds.com.br) | [@veleirosdosul](mailto:@veleirosdosul)





# 91ª Regata Velejaço Noturno

## 4. INSCRIÇÕES:

- 4.1 Todos as embarcações **com intenção de competir devem atender o disposto no item 2.1 acima e se inscrever** na regata conforme item 4.2, bem como apresentar cópia do registro do barco na Marinha do Brasil.
- 4.2 Serão aceitas inscrições no Veleiros do Sul até as **17:30h do dia 24/04/2024**, gratuitamente, on-line pelo link <https://forms.gle/5Y7PU326RgsqPb5TA>
- 4.3 Cada barco participante deverá ter a bordo, no mínimo, um velejador habilitado pela Marinha do Brasil, o qual deverá apresentar cópia do documento da habilitação no ato da inscrição para [esportiva@vds.com.br](mailto:esportiva@vds.com.br).
- 4.4 Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável.

Data	Horário	Programação de Atividades
24/Abr/24	17:30h	Término das inscrições
4ª feira	18:00h	Início da Sinalização da regata

5. **PARTIDA:** Será utilizado o Sistema de Partida da Regra 26 da WS.

6. **PREMIAÇÃO:** Não haverá premiação.

## 7. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 7.1 Em caso de desistência de algum iate, é obrigatória a sua comunicação para a CR via canal VHF 68, pessoalmente ou por terceiros, no primeiro momento possível. A falta desta comunicação poderá implicar na penalização ou desclassificação do iate desistente. [DP].
- 7.2 A CR utilizará o Canal VHF 68 para comunicação com os competidores.
- 7.3 **Em regatas nas quais o vento escale superando a intensidade de 20 nós (nas rajadas), a CR recomenda fortemente o uso de coletes salva-vidas que atendam aos requisitos mínimos da Norma da Autoridade Marítima (MB), pelos tripulantes de todos os barcos em regata.**
- 7.4 **Todo barco participante deve possuir luzes de navegação que deverão estar de acordo com as prescrições das Normas da Autoridade Marítima do Brasil.**
- 7.5 **Os barcos participantes devem contribuir para que haja navegação segura, especialmente no encontro com outras embarcações, como navios e barcos de transporte de passageiros.**

## 8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 8.1 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:
- a) É responsável pelas condições de navegabilidade do barco incluindo as luzes de navegação, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de segurança, salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

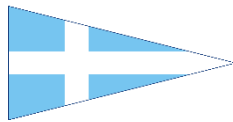


**VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva**

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | [www.vds.com.br](http://www.vds.com.br) | [@veleirosdosul](https://www.instagram.com/veleirosdosul)





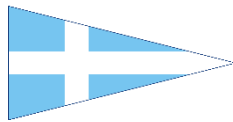
## 91ª Regata Velejaço Noturno

- b) É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou na água, como consequência de sua participação na regata.
  - c) Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.
  - d) Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.
- 8.2 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) da tripulação de cada barco inscrito:
- a) Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.
  - b) Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus tripulantes.

### 9. TERMO DE PRIVACIDADE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.

Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.





# 91ª Regata Velejaço Noturno

**Percurso alterado em função da marca 137 ter sido removida**

**Dia 24/04/2024, 4ª Feira às 18:00h**

Para alertar os barcos que a sinalização de partida vai iniciar em seguida, a **bandeira laranja que demarca a linha de partida** será exposta com um sinal sonoro por pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção ser exposto.

**Linha de Largada:** A linha de largada será determinada pelo **mastro de sinais da embarcação da CR e uma boia inflável em frente ao Veleiros do Sul.**

**PERCURSO PARA TODAS AS CLASSES EXCETO CLÁSSICOS e CRUZEIRO 20:**

**Os barcos de cruzeiro devem cruzar as seguintes marcas:**

- Marca luminosa verde nº 142 do Canal do Cristal deixar por **BB.**
- Farolete do Cristal nº 133 deixar por **BE.**
- Marca luminosa verde nº 144 do Canal do Cristal contornar deixando por **BB.**
- Farolete do Cristal nº 133 deixar por **BB.**
- Marca luminosa verde nº 142 do Canal do Cristal deixar por **BE.**
- Marca luminosa verde nº 140 do Canal das Pedras Brancas contornar deixando por **BB.**
- Marca luminosa verde nº 142 do Canal do Cristal contornar deixando por **BE.**

**Percurso SOMENTE para barcos clássicos (barcos antigos de madeira) e Cruzeiro 20:**

- Marca luminosa verde nº 142 do Canal do Cristal deixar por **BB.**
- Farolete do Cristal nº 133 deixar por **BE.**
- Marca luminosa verde nº 144 do Canal do Cristal contornar deixando por **BB.**
- Farolete do Cristal nº 133 deixar por **BB.**
- Marca luminosa verde nº 142 do Canal do Cristal deixar por **BE.**

**Linha de Chegada:** A linha de chegada será formada pelo **mastro de sinais do barco da CR** que deverá ser deixado por bombordo e o **Farol do Veleiros do Sul** que deverá ser deixado por boreste.



**VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva**

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | [www.vds.com.br](http://www.vds.com.br) | [@veleirosdosul](https://www.instagram.com/veleirosdosul)

